



ATO DA MESA Nº. 002/2016

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, em uso e gozo de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Decreta RECESSO LEGISLATIVO a partir do dia 01 de Julho a 31 de Julho de 2016.

Art. 2º - Fica determinado o expediente Administrativo durante o RECESSO LEGISLATIVO das 13h00mim às 16h00mim.

São Pedro da Cipa-MT, em 29 de Junho de 2016.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Paulo Marçal
=Presidente=

Publicado no Murai da Câmara Municipal
São Pedro da Cipa / MT

EM: 29 / 06 / 2016

Augusto César